



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA-PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ERRATA

CARTA CONVITE Nº 001/2015

CERTIDÃO

Certifico que o prazo para recurso administrativo quanto a fase de habilitação previsto no art. 109, §6º da Lei 8.666/93, decorreu, sem que nenhuma das empresas licitante interpussem recurso administrativo. Fica designada a data de 27 de abril de 2015 às 12:30 horas, para o prosseguimento do certame, com a sessão de abertura dos envelopes contendo as propostas de preços.

Cajueiro da Praia(PI), 20 de abril de 2015.


HELIO PEREIRA DA COSTA
Presidente da CPL



ERRATA

REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2015
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO ALMEIDA, Estado do Piauí, comunica as empresas interessadas ao certame acima referenciado, da alteração, da data de abertura dos envelopes do Processo Licitatório do PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2015, objetivando LOCAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA, BEM COMO A MANUTENÇÃO ADAPTATIVA E EVOLUTIVA, POR MEIO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, ENLOBANDO SERVIÇOS DE TREINAMENTO, CONVERSÃO DE DADOS, CUSTOMIZAÇÃO, MANUTENÇÃO CORRETIVA, LEGAL E ATENDIMENTO TÉCNICO ESPECIALIZADO, ATENDENDO AS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS LEGAIS, publicada no DOM de 20.04.2015 Ed. MMDCCCXXIV.

No texto **ONDE SE LÊ:** A Prefeitura Municipal de Antônio Almeida – PI, avisa aos interessados que fará realizar às **09:00 horas do dia 03.05.2015**, a abertura do PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2015, objetivando a LOCAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA, BEM COMO A MANUTENÇÃO ADAPTATIVA E EVOLUTIVA, POR MEIO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, ENLOBANDO SERVIÇOS DE TREINAMENTO, CONVERSÃO DE DADOS, CUSTOMIZAÇÃO, MANUTENÇÃO CORRETIVA, LEGAL E ATENDIMENTO TÉCNICO ESPECIALIZADO, ATENDENDO AS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS LEGAIS.

LEIA-SE: A Prefeitura Municipal de Antônio Almeida – PI, avisa aos interessados que fará realizar às **09:00 horas do dia 04.05.2015**, a abertura do PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2015, objetivando a LOCAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA, BEM COMO A MANUTENÇÃO ADAPTATIVA E EVOLUTIVA, POR MEIO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, ENLOBANDO SERVIÇOS DE TREINAMENTO, CONVERSÃO DE DADOS, CUSTOMIZAÇÃO, MANUTENÇÃO CORRETIVA, LEGAL E ATENDIMENTO TÉCNICO ESPECIALIZADO, ATENDENDO AS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS LEGAIS.

Antônio Almeida – PI, 23 de Abril de 2015.


JOSÉ ROBERT DE SOUSA FREIRE
Presidente da Comissão Permanente de Licitação


REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2015
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO ALMEIDA, Estado do Piauí, comunica as empresas interessadas ao certame acima referenciado, da alteração, da quantidade do objeto do Processo Licitatório do PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2015, objetivando para contratação de empresa especializada para execução de serviços topográficos no município de Antônio Almeida – PI, publicada no DOM de 20.04.2015 Ed. MMDCCCXXIV.

No texto **ONDE SE LÊ:** Contratação de empresa especializada para execução de serviços topográficos para levantamento de 400 Lotes do loteamento Planalto Paraíso, zona urbana do município de Antônio Almeida – PI, objeto do Processo Licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2015.

LEIA-SE: Contratação de empresa especializada para execução de serviços topográficos para levantamento de 600 Lotes do loteamento Planalto Paraíso, zona urbana do município de Antônio Almeida – PI, objeto do Processo Licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2015.

Antônio Almeida – PI, 23 de Fevereiro de 2013.


JOSÉ ROBERT DE SOUSA FREIRE
Presidente da Comissão Permanente de Licitação


SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO DE CONVOCAÇÃO

DECRETO Nº 03 de 16 de abril de 2015.

CONVOCA A VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

O Prefeito Municipal de Antônio Almeida e a Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de avaliar e promover diretrizes para criação e implementação da Política dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, a ser realizada nos dias 29 e 30 de abril de 2015, tendo como tema central: "POLÍTICA E PLANO DECENAL DOS DIREITOS HUMANOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES – FORTALECENDO OS CONSELHOS DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE".

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

João Batista Cavalcante Costa
Prefeito

Maria de Lourdes da Rocha Martins
Presidente do CMDCA

Marlene da Silva Guimarães
Presidente do Conselho Municipal da Assistência Social